



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 121/2022 – PMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa atender requerimento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, visando a conclusão dos passeios públicos, remanescente de obra, objeto do Lote nº 2 do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 44/2020 PMCP e do Contrato Administrativo nº 519/2020 PMCP.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de Licitação atende aos interesses do Município, em razão da Rescisão Unilateral Administrativa do Contrato nº 519/2020 PMCP, relativamente à empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; de modo que havendo previsão legal, mostra-se condição mais vantajosa à Administração.

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a contratação da empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI, segunda colocada no Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 44/2020 PMCP, sem exigência de prévio processo de licitação, através de dispensa de licitação, isso porque, o contrato firmado com empresa vencedora do Lote nº 2, JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, fora unilateralmente rescindido por esta Administração Pública, de maneira que em não estando a obra devidamente finalizada, acertada a realização de contratação direta com a segunda colocada para a execução dos serviços em comento, onde a empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI, aceitou as mesmas condições oferecidas pela empresa inicialmente vencedora do Lote nº 2, em todos os termos.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso XI, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 15 de dezembro de 2022.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 121/2022
PMCP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.448.864/0001-92, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido”

Dessa forma, mostra-se legal a contratação da empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI, segunda colocada no Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 44/2020 PMCP, sem exigência de prévio processo de licitação, através de dispensa de licitação.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA BRANGER EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.448.864/0001-92, VISANDO A CONCLUSÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS, REMANESCENTE DE OBRA, DO LOTE Nº 2 DO PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 44/2020 PMCP E DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 519/2020 PMCP., ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC – PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 121/2022 PMCP.

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 167.599,78 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado após a prestação do serviço.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022:

08.001.15.452.0008.1010.4.4.90.00.00/ 0.1.83.0083 (41)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 15 de dezembro de 2022.

ALMIR FERREIRA BITENCOURT
Secretário Municipal de Administração
PMCP

Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 121/2022
PMCP

